



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 02 de Maio de
1996, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28
de Dezembro de 1990, o servidor JOEL JOSÉ CAPELETTI, RG. nº
4.023.469-1 PR, Auxiliar Administrativo, Nível 07, do Quadro
de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Maio de 1996.

anexo
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal